

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PORTARIA N. ° 109/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **LUCIANE DE ANGELO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00055700 Série 00175 PIS nº 127.70531.23.0 e RG nº 30.247.507-2, do cargo de COORDENADOR TECNICO CREAS – Coordenadoria Técnica dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) -- Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2811/2007.

Artigo 2º - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, referência R10, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 28 de Fevereiro de 2018.



FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração

